

PORTARIA Nº 295/2024 - Dispõe sobre a exoneração do servidor Annara Maria de Melo Costa, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Annara Maria de Melo Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor(a) **Annara Maria de Melo Costa**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de Vice-diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de julho de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:C422F464

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: